



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 471 de 04 de dezembro de 2025

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 27/2024 DE 16/10/2024.

Arto. 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orcamento programa do Municipio de Rio Bom - Parana, para Exercicio de 2025, abertura credito suplementar no valor de R\$ 16.300,00(dezesseis mil e trezentos reais) por ANULACAO DE DOTACAO para inclusao nos seguintes programas:

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE		
10.301.0014.2.107	Manutencao da Academia de Saude		Suplementacao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	(02091)	2.300,00
Fonte de Recurso: 494 Atencao Basica			
Detalhamento:			

09.04	DIVISAO DE VIACAO		
26.782.0029.2.060	Manutencao do Departamento de Viacao e Transp		Suplementacao
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	(00430)	4.000,00
Fonte de Recurso: Recursos Ordinarios (Livres)			
Detalhamento:			

12.03	DIVISAO DE TURISMO E LAZER		
27.812.0030.2.072	Manutencao da Secretaria de Esportes, Cultura		Suplementacao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	(00522)	10.000,00
Fonte de Recurso: Recursos Ordinarios (Livres)			
Detalhamento:			

TOTAL SUPLEMENTADO: 16.300,00

Art 2 - Para cobertura do Credito aberto de acordo com o Art 1, sera usado como recurso as seguintes reducoes orcamentarias:

04.02	DIVISAO DE CONTABILIDADE		
28.843.0032.2.013	Amortizacao e Encargos da Divida Confessada		Reducao
4.6.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	(00063)	14.000,00
Fonte de Recurso: Recursos Ordinarios (Livres)			
Detalhamento:			

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE		
10.301.0014.2.114	Manutencao da Saude Mental		Reducao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	(00274)	2.300,00
Fonte de Recurso: 494 Atencao Basica			
Detalhamento:			

TOTAL REDUZIDO: 16.300,00

Arto. 3o - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicacao.
Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Parana, 04 de dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

MOISES JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal